



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2797

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 17 de maio de 2018

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÕES DO FPS.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 02
PORTARIA DO FPS.....PÁG. 03

HOMOLOGAÇÕES DO FPS

PROCESSO Nº 005/2017

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Contratação de Empresa para elaboração do Calculo Atuarial

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 060/PGM/PMJP/2018, da Procuradoria-Geral do Município, constante às fls. 38/39, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para elaboração do Calculo Atuarial**, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/05 dos autos.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor total de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **SAMS – Serviços de Consultoria Atuarial e Empresarial EIRELI**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 26 de janeiro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PROCESSO Nº 006/2018

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Despesas Bancárias

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho a justificativa constata folha 04 dos autos, cujo objeto é **Serviços de Despesas Bancárias**.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor estimado de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/1824-66)**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 11 de janeiro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PROCESSO Nº 008/2018

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Estimativo para Despesa com Energia Elétrica

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 047/PGM/PMJP/2018, da Procuradoria-Geral do Município, constante às fls. 09/12, cujo objeto é a **Estimativo para Despesa com Energia Elétrica**, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/05 dos autos.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor estimado de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, em favor da empresa **ELETOBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDONIA**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 30 de janeiro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PROCESSO Nº 009/2017

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Estimativo para despesas com telefonia fixa, longa distancia e serviços de interne banda larga

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 45/PGM/PMJP/2018, da Procuradoria-Geral do Município, constante às fls. 09/12, cujo objeto é a **Estimativo para despesas com telefonia fixa, longa distância e serviços de interne banda larga**, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/05 dos autos.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor estimado de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, em favor da empresa **OI SOCIEDADE ANONIMA**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 30 de janeiro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PROCESSO Nº 010/2018

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Estimativo para Despesa com Agua Potável

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 046/PGM/PMJP/2018, da Procuradoria-Geral do Município, constante às fls. 09/12, cujo objeto é a **Estimativo para Despesa com Agua Potável**, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/05 dos autos.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da empresa **CAERD – CIA DE AGUA E ESGOSTO DE RONDONIA**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 30 de janeiro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PROCESSO Nº 0631/2018

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo e Permanente

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 0091/PGM/PMJP/2018, da Procuradoria-Geral do Município, constante às fls. 53/54, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Consumo e Permanente**, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/05 dos autos.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor de **R\$ 4.991,50 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**, em favor da empresa **THIAGO MEDERIO DE SOUZA TECNOLOGIA – ME** e o valor de **R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais)**, em favor da empresa **CORREIA E PORFIRIO LTDA – EPP**, perfazendo o valor total de **R\$ 6.787,58 (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 07 de fevereiro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PROCESSO Nº 1626/2018

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços n. 22/2017 – Oriundo do Pregão Eletrônico n. 57/2017 – Universidade Federal do Pará – UFPA – Equipamentos de Informática

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 0093/PGM/PMJP/2018, da Procura-

doria-Geral do Município, constante às fls. 103/108, cujo objeto é a **Adesão a Ata de Registro de Preços n. 22/2017 – Oriundo do Pregão Eletrônico n. 57/2017 – Universidade Federal do Pará – UFPA**, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/08 dos autos.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor total de **R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seis centos reais)**, em favor da empresa **Drive A Informática LTDA**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 14 de fevereiro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PROCESSO Nº 1628/2018

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada em serviços de postagens.

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer nº. 0196/PGM/PMJP/2018, da Procuradoria-Geral do Município, constante às fls. 10/13, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada em serviços de postagens**, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/05 dos autos.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 15 de março de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PROCESSO Nº 2945/2018

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Registro de Preços n. 006/SRP/CGM/2018 – Pregão Presencial n. 001/CPL/PMJP/2018 - Contratação de Empresa Especializada em Monitoramento com Fornecimento de Equipamentos em Comodato (INSTALAÇÃO)

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer nº. 217/CGM/SRP/2018, da Controladoria-Geral do Município, constante às fls. 37, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada em Monitoramento com Fornecimento de Equipamentos em Comodato (INSTALAÇÃO)**, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 12/16 dos autos.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor total de **R\$ 1.763,00 (um mil, setecentos e sessenta e três reais)**, em favor da empresa **Inviolável Ji-Paraná Comercio de Equipamentos Eletroeletrônicos de Segurança LTDA-EPP**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 05 de março de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PROCESSO Nº 2948/2018

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo e Permanente – Registro de Preços n. 006/SRP/CGM/2018 – Pregão Presencial n. 001/CPL/PMJP/2018

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer nº. 216/CGM/SRP/2018, da Controladoria-Geral do Município, constante às fls. 37, cujo objeto é **Aquisição de Material de Consumo e Permanente**, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 12/16 dos autos.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor

responsável para **EMPENHO**, no valor de valor total de R\$ **9.278,51 (nove mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, em favor da empresa **Inviolável Ji-Paraná Comercio de Equipamentos Eletroeletrônicos de Segurança LTDA-EPP**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 05 de março de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PROCESSO Nº 3098/2018

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Despesa com pagamento de taxas de licenciamento de veículo.

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer nº. 261/PGM/PMJP/2018, da Procuradoria-Geral do Município, constante às fls. 13/15, cujo objeto é Despesa com pagamento de taxas de licenciamento de veículo, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/05 dos autos.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor total de R\$ **185,75 (cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos)**, em favor da DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 23 de março de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PROCESSO Nº 3145/2017

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada em Monitoramento.
À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer nº. 226/CGM/PMJP/2018, da Controladoria-Geral do Município, constante às fls. 36, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em Monitoramento, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/05 dos autos.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor total de R\$ **8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa Inviolável Comércio Equipamento. Elet. Segurança Ltda – **Serviços de Monitoramento**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 09 de março de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PROCESSO Nº 4612/2018

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Registro de Preços – Cooffe Break – Carona 5579/2018 - SEMUSA

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 370/SRP/CGM/2018, da Controladoria-Geral do Município, constante às fls. 31, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Cooffe Break, oriundo do Registro de Preços n. 035/SRP/CGM/2017.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor

responsável para **EMPENHO**, no valor de valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da empresa **RR DE SOUZA & CIA LTDA**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 04 de abril de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PROCESSO Nº 5353/2018

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Despesa com pagamento de taxas de Vistoria de Bombeiro no prédio do Fundo de Previdência Social

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer nº. 537/PGM/PMJP/2018, da Procuradoria-Geral do Município, constante às fls. 10/12, cujo objeto é Despesa com pagamento de taxas de Vistoria de Bombeiro no prédio do Fundo de Previdência Social, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/05 dos autos.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor total de R\$ **123,90 (cento e vinte e três reais e noventa centavos)**, em favor do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 25 de abril de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PROCESSO Nº 9908/2016

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação para prestação de serviços de registro de domínio, criação, customização e desenvolvimento de portal eletrônico com hospedagem, manutenção e atualização diária

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 0215/PGM/PMJP/2018, da Procuradoria-Geral do Município, constante às fls. 243/247, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação para prestação de serviços de registro de domínio, criação, customização e desenvolvimento de portal eletrônico com hospedagem, manutenção e atualização diária, para **aditivo de prazo e valor**.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em favor da empresa **L2F Sistemas WEB LTDA - ME**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 26 de março de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PROCESSO Nº 12.896/2017

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de gerenciamento para regime próprio de previdência

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 0117/PGM/PMJP/2018, da Procuradoria-Geral do Município, constante às fls. 192/193, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de gerenciamento para regime próprio de previdência, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/11 dos autos.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor da empresa **ANDERSON DAS R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 27 de fevereiro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N. 060/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4514/18/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (material gráfico, camisetas, bonés e medalhas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. Valor Estimado: **R\$ 38.189,00 (trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **29 de maio de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PMJP/17

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N. 061/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7725/17/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, LC n. 123/06, Decreto Municipal n. 6566/16 e legislações vigentes, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços mensal de detetização e limpeza de caixas d'água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 41.097,94 (quarenta e um mil e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **29 de maio de 2018, às 11:00 horas**, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), e/ou Portal da Transparência (<http://www.ji-parana.ro.gov.br>), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PMJP/17



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Marcio Pinto
Prefeito

Eliane Cristine Silva
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

José Roberto França de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

PORTARIA DO FPS

PORTARIA Nº 013/FPS/PMJP/2018

“Dispõe sobre a retificação das Portarias nº 011/FPS/PMJP/2015 e 093/FPS/PMJP/2015, que tratam da Aposentadoria por Invalidez Permanente concedida em favor do servidor Sr. Moisés Umbelino Gomes”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

Art. 1º. Retificar as Portarias nº 011/FPS/PMJP/2015 e 093/FPS/PMJP/2015, para fundamentar o Ato de Aposentadoria por Invalidez concedida ao ex-servidor segurado, o Sr. MOISÉS UMBELINO GOMES, portador do RG nº 266.148 SSP/ROe inscrito no CPF de nº 242.286.302-78, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10297, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitido em 03/03/1999, estatutário a partir de 01/08/2005, e com proventos integrais, calculados com base na Média Aritmética Simples de 80% das maiores remunerações de contribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 0408/FPS/2014, e de conformidade fundamentado no Artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, c/c o artigo 29, § 6º, inciso I, e artigos 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005, de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 011/FPS/PMJP/2015, de 16 de janeiro de 2015, e a Portaria nº 093/FPS/PMJP/2015, de 04 de setembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos à data da inativação do servidor, em 13 de maio de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 14 de maio de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

